



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 962, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº. 304/2007 alterada pela Lei 306/2007 e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

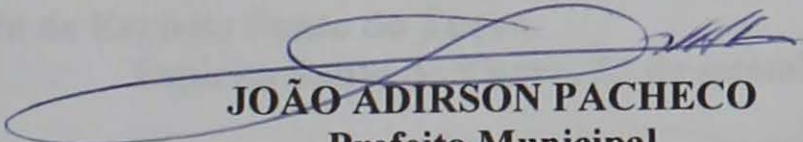
Artigo 1º. – Fica nomeada como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Espírito Santo do Turvo a Sra. . KÁTIA CILENE PILÃO BERNARDINO, brasileira, casada, CPF/MF nº 176.481.958-60, RG-SP 22.416.094-1, CTPS nº 20.587, série 00124-SP, Diretora do Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, residente e domiciliada em Espírito Santo do Turvo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 858/2009.

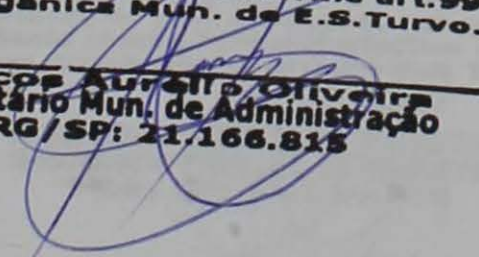
Registre-se e Publique-se, por afixação, nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de setembro de 2.009.

HLA.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
962 fls. 36 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815